

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Estagiários para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Estagiários;

Art. 2º- A Comissão de Estagiários será composta por estagiários e estagiárias profissionais de advocacia.

Parágrafo único: O membro ou o Diretor da Comissão de Estagiários que depois de nomeado pelo Conselho Seccional, se tornar advogado ou advogada, poderá permanecer no cargo ou na função até o final do respectivo mandato eletivo do Conselho Seccional, salvo renúncia, destituição ou ocorrência de causa de impedimento.

Art. 3º - A inscrição ativa nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil é requisito obrigatório para a nomeação enquanto membro efetivo da Comissão de Estagiários, nos termos do Art. 11 do Regimento Interno das Comissões Temáticas.

Art. 4º - Ao realizar atividades externas e outras não previstas no Regimento Interno das Comissões, os Diretores da Comissão deverão solicitar a aprovação do Coordenador Geral das Comissões.

Art. 5º - Nomear os (as) estagiários (as) abaixo para compor a Comissão de Estagiários:


Hildebrando da Costa Marques Filho (**Cuiabá**) – Presidente
Tiago Augusto Bertoldi Aguilar (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Maira Cristina Verhalen de Freitas (**Cuiabá**) – Secretária-Geral
Nathaly Vitoria Machado (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunta
Gabriel Luan Montagna (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025.




GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro